



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Espera Feliz, estado de Minas Gerais, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos Vereadores: Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Presidente e membros: José Augusto Gomes da Silva e José Francisco Ferraz. Na reunião, foram analisadas as seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 37/2022 – Do Executivo Municipal – Dispõe sobre a expansão urbana do povoado de São Gonçalo e dá outras providências; Projeto de Lei de Nº 38/2022 – Do Executivo Municipal – Dispõe sobre a criação do Distrito de São Sebastião da Barra e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 47/2022 – Da Vereadora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Executivo Municipal disponibilizar Lei original anexada em Projeto de Lei que altera e dá outras providências; Projeto de Lei de Nº 48/2022 – Da Vereadora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Declara de Utilidade Pública a Associação que especifica; Projeto de Lei Nº 49/2022 – Do Vereador Paulo Sergio Felipe – Dá denominação à Rua que especifica; Projeto de Lei Complementar Nº 10/2022 – Do Executivo Municipal – Altera a Lei Complementar Nº 36/2018, de 18 de maio de 2018, que dispõe sobre o uso e parcelamento do solo urbano e rural do município de Espera Feliz/MG e dá outras providências; Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar Nº 10/2022 – Do Executivo Municipal – Altera a Lei Complementar Nº 36/2018, de 18 de maio de 2018, que dispõe sobre o uso e parcelamento do solo urbano e rural do município de Espera Feliz/MG e dá outras providências; Iniciando a reunião, a comissão discutiu sobre o Projeto de Lei Nº 37/2022, ficando decidido que seria necessário mais prazo para a conclusão dos estudos. Na sequência, passou-se à análise do Projeto de Lei Nº 38/2022. Após diversas discussões, a comissão optou por enviar ofício para o cartório eleitoral da 303ª zona eleitoral, solicitando que seja informado o número total de eleitores vinculados à São Sebastião da Barra, sendo que de acordo com a Lei Orgânica do município, o eleitorado não inferior a 400 eleitores é um dos requisitos para a criação de um distrito. A comissão optou ainda por enviar ofício para o Juiz de Direito da Comarca de Espera Feliz, encaminhando cópia do projeto para o devido acompanhamento, nos termos do art. 9º da Lei Orgânica Municipal. Dando continuidade, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise do Projeto de Lei Nº 47/2023. Em seguida, a comissão iniciou os estudos referentes



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ao Projeto de Leo N° 48/2022, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Logo após, a comissão discutiu sobre o Projeto de Lei N° 49/2022 e optou por enviar ofício para o Executivo Municipal solicitando que seja informada se a rua objeto do projeto está apta a receber a denominação pretendida. A comissão enviou ainda, ofício para o autor da matéria solicitando que seja feita a juntada de documentação para fins de comprovação referente à data do óbito da homenageada. Na sequência, ficou decidido que também seria necessário mais prazo para a conclusão dos estudos referentes ao Projeto de Lei Complementar N° 10/2022 e seu substitutivo. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2023.


Grécia Maria Alves Faria de Oliveira


José Augusto Gomes da Silva


José Francisco Ferraz